



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

09 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7456{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 244/2026

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL À RÁDIO TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar uso das dependências da Arena Multiuso Presidente Tancredo Neves - Arena Sabiazinho, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, à RÁDIO TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.631.672/0005-50, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 1069 - Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 38.402-016, em Uberlândia/MG, neste ato representado por ANAISA TOLEDO MAGALHÃES, brasileira, portadora do CPF nº 109.***.***-16, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia/MG, para a realização do evento "PARQUE DA ALEGRIA" a ser realizado no dia 12 de outubro de 2026, das 08:30 às 14:00, na Arena Sabiazinho, com montagem nos dias 11 de outubro de 2026 a partir das 20:00 e desmontagem logo após o término do evento, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: b1d680c5-a001-4cda-b2bc-8bd5c19a354c